



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 783 de 17 de abril de 2007

Aprova as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo referentes ao exercício financeiro do ano de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais, referente ao exercício de 2005, do Chefe do Poder Executivo Prefeito Altair Paulino de Oliveira Campos, e do Chefe do Poder Legislativo Vereador Renan Vinícius Santos de Oliveira, consoante decisão da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Relatório e Parecer Prévio Favorável, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº. 210.738-9/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Presidente

Esta Resolução foi afixada em
local próprio. Em 17 de abril de 2007.

Luciana Belchior Canêdo Ricardo
Agente Administrativo